

ANEXO 14 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
TIPO DE CONCESSÃO (1): NEUROLOGIA
LEI AUTORIZADORA: CONVENIO 001/2025 E PLANO OPERATIVO
OBJETO: Custeio
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme
CNPJ: 51.381.903/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Padre Julião, 1213 cep: 13610230 - Leme-Sp
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORÁ

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 22.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL
NEUROLOGIA - OUTUBRO - 2025

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Valores Previstos - R\$	Doc.Crédito Nº	Data	Valores Repassados - R\$
R\$ 22.000,00	Caixa Economica Federal	03/11/2025	R\$ 22.000,00
Receita com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos			
TOTAL			R\$ 22.000,00
Recursos Próprios aplicados pela Entidade			

O signatário na qualidade de representante da entidade beneficiária: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME**, vem indicar, na forma abaixo detalhada , a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado na importancia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS:

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Periodo de Realização	VALOR
Honorarios médicos	03/11/2025	R\$ 22.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 22.000,00
RECURSO PÚBLICO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCEDENTE		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCICIO SEGUINTE		

RELAÇÃO DAS DESPESAS

data do documento	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESAS	VALOR (R\$)
	Serviços de Terceiros			
	Outros Serviços de Terceiros / Médicos / CNPJ			
03/11/2025	NF. 628 - Frank Roberto Valvassore Eireli - ME	FEDERAL	Honorários Médicos	R\$ 11.354,84
03/11/2025	NF. 946 - Vetor Medicina Especializada SS	FEDERAL	Honorários Médicos	R\$ 10.645,16
TOTAL				R\$ 22.000,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa, relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme, 05 de novembro de 2025

Paulo Sérgio Badra Pécora
Provedor

Valentin Comin

Celso da Silveira
Membros do Conselho Fiscal

Carlos Alberto Lissoni

- 1- Auxílio, subvenção ou contribuição
- 2- Origem dos recursos: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
- 3- Notas Fiscais e recibos
- 4- No rol das despesas, incluir também os gastos que não são clasificados contábilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes